

P.^a o Sarg.^{to} Mor Lucas de Sigr.^a Franco.

Vejo o q' Vm.^{co} me diz a respeito de se hirem damnificando os toucinhos que mandei apromptar p.^a a Praça de Guatemy, e como este socorro proximam.^{to} está a partir por estes quinze dias recomendo a Vm.^{co} q' ponha todo o cuid.^o em examinar-se os d.^{os} toucinhos estão capazes de aturar o tempo daquela grande viagem sem se estruhirem p.^a no caso de haver algum já corrompido se suprir essa falta com outro q' Vm.^{co} logo deve md.^{ar} reformar p.^a esta deligencia fazendo juntam.^{to} entregar aos proprios damnos aquele q' estiver em perigo de perder-se p.^a q' com tempo o possão aproveitar; disto se não descuide Vm.^{co} como tambem de fazer completar com toda brevid.^{de} a conta das arrobas q' se lhe pedio na pr.^a ordem q' p.^a se transportarem ao Porto de Araritaguaba brevem.^{to} lhe faço avizo certo do dia em q' deve principiar esta condução para cujo fim pode Vm.^{co} estar prevenido a ter tudo prompto q' assim he conveniente ao Real serviço. D.^s g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 23 de Janr.^o de 1773. — *D. Luiz Ant.^o de Souza.* — Snr. Lucas de Siqueira Franco.

Os Menistros da Junta da Real Fazenda fação entregar ao escriptuario da mesma Clemente Jozé Camponezes a q.^{ta} de hum conto seis cento e cincoenta mil quinhentos, e oitenta e cinco reis p.^a pagam.^{to} do que a Real Fazenda está devendo de assistencias de mantim.^{tos}, e o mais q' precisou p.^a preparo das duas expediçoens de socorro q' forão p.^a a Praça de Guatemy em Mayo, e Agosto de 1771, e da outra expedição q' se deregio a mesma Praça em Janr.^o de 1772 cujo pagam.^{to} fará o mesmo escriptuario na V.^a de Itú, e Araritaguaba ás



pessoas q' apresentarem seos bilhetes na pres.^{ca} do Ajudante de ordens deste Governo, e da Camera da mesma V.^a q' todos assignarão o tr.^o q' se fizer do referido pagam.^{to} p.^a assim constar na mesma Junta onde se devem apresentar as clarezas necess.^{as} S. Paulo a 25 de Janr.^o de 1773—*Rubrica de S Ex.^a*

Os Menistros da Junta da Real Fazenda fação entregar ao escriptuario da mesma Clemente Joze Camponezes a q.^{ta} de trezentos e secenta mil reis p.^a pagam.^{to} dos ventureiros q' não receberão na Praça de Guatemy o que se lhe mandou fazer em Janr.^o de 1772 cuja import.^a se tornou a recolher ao cofre por se acharem fora daquela Praça mandados em *delencia* os mesmos ventureiros a q.^m pertencia a referida q.^{ta} aos q.^{es} ordeno q' achando-se promptos no Porto de Ararituaba p.^a marcharem p.^a a d.^a Praça se lhe faça o pagam.^{to} q' lhe compete daquele tempo na Prez.^a do Ajud.^{te} de ordens deste Governo, e da Camera da V.^a de Itú q' todos assignarão o tr.^o que se fizer do mesmo pagam.^{to} p.^a constar na Junta da R.^{al} Fazenda onde ordeno se fação todas as clarezas necessr.^{as} S. Paulo a 25 de Janr.^o de 1773.

Os Men.^{os} da Junta da Real Fazenda fação entregar ao escriptuario da mesma Clemente Jozé Camponezes a q.^{ta} de seis centos mil rs. p.^a pagam.^{to} de dous meses a 100 homens pedestres q' hão de acompanhar ao Capitão Jozé Gomes de Gouvea na expedição q' lhe está encarregado e outro sim a q.^{ta} de noventa e seis mil reis p.^a pagam.^{to} de quatro mezes a tres officiaes subalternos q' o devem acompanhar com os mesmos Pedrestes na refferida deligencia, cujos pagam.^{tos} fará o mesmo escriptuario na Prez.^a do ajudante de ordens deste Gov.^o, officiaes da Ca-

